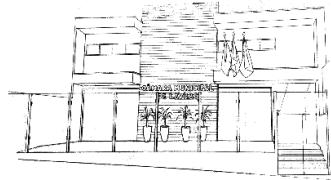


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



**Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 12/2025**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, por ocasião da 37ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 27 de outubro, a proposição em epígrafe foi sobreposta pelo Plenário, após pedido do Vereador Mayron Cardoso Gomes, em conformidade ao art. 222, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 28 de outubro de 2025

**CAIO ELIAS FRANÇA**

*Técnico Legislativo*